



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 597, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no Edital do Teste Seletivo n.º 001/2022, Edital de Convocação n.º 037/2022 e declaração de desistência em anexo.

RESOLVE

Art. 1.º COMUNICAR que após convocada para a Sessão Pública de distribuição de aulas, conforme Edital de Convocação para Sessão Pública, a candidata abaixo relacionada, **COMUNICOU A DESISTÊNCIA DA VAGA** na respectiva Sessão Pública, ficando automaticamente eliminada do Processo Seletivo em questão, sendo:

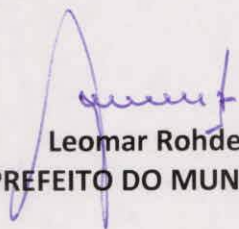
- Cargo: **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	EDITAL DE CONVOCAÇÃO
58º	ANIA RIEDEL DE ALMEIDA	037/2022

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 21 de setembro de 2022.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
eletronico Nº 2674
da 21/09/22 Fl. _____
Visto 